



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/2005

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA**

NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2005: -----

---- Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do Vereador Sr. Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

---- PONTO UM: 4ª. Alteração Orçamental, 4ª. Alteração ao PPI, 4ª. Alteração à AMR e envio à Assembleia Municipal para autorização da repartição de encargos emergentes do contrato n.º 16/05 – Empreitada de execução das novas instalações da Casa da Criança pelos anos de 2005 e 2006: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e três votos contra, dos Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a *proposta n.º 181/05*, de 27 de Julho findo, do sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a 4ª. Alteração Orçamental, do PPI e das Actividades Mais Relevantes, cifrada em 373.000,00 € (trezentos e setenta e três mil euros). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Pelo sr. Presidente da Câmara foi usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do art. 89º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota declarou que o seu voto contra se enquadrava na linha de coerência anteriormente seguida, baseada no facto de não concordar com a execução da nova Casa da Criança no edifício antes destinado ao Mercado Municipal, destruindo este, acabando por se ficar com uma creche adaptada, pese embora todos os argumentos técnicos que pudessem ser apresentados para justificar o projecto, defendendo antes a execução de um edifício de raiz, noutra local. -

---- Igualmente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, declarou que também estava contra pelo facto de não concordar com a destruição do Mercado, sem sequer ser experimentado o seu funcionamento, para além de que entendia que não era politicamente correcto estar a esbanjar-se tanto dinheiro dos munícipes que tanta falta fazia e também porque continuava a entender que a Obra de Promoção Social poderia, pelo menos, fazer a sua candidatura, mesmo que a Câmara desse o terreno, o projecto e até os restantes 25% para a obra; que, reconhecia que as crianças tinham todo o direito a ter um novo espaço, com boas condições, mas entendia que havia outras formas em que o município não necessitaria de despender tantas verbas, podendo a candidatura ser apresentada através da Obra de Promoção Social. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, *Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*, na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)